RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74565524 - MARCOS RANGEL SANTANA MOTA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 066

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A questão 66 afirma que A peça de madeira quando solicitada à tração normal, a mesma apresenta baixos valores de resistência devido ao esforço na direção perpendicular ao comprimento das fibras. De acordo com Yamamoto, K. et al (1998); Bonjorno, J. R et al (2011); Costa E. V; Leite C.A. F. (2010) A força normal é uma componente de força perpendicular a determinada superfície, sendo assim a a tração normal pode atuar tanto na superfície perpendicular às fibras quanto na superfície paralela às fibras. O enunciado, ao afirmar que a tração normal apresenta baixos valores de resistência devido ao esforço na direção perpendicular ao comprimento das fibras, tal informação limita a direção da atuação do esforço à direção perpendicular, sendo que este também pode ocorrer na direção paralela. Solicita-se assim, anulação da questão 66. Referência Yamamoto, K; Fuke, L. F; Shigekiyo, C.T. Os alicerces da Física, 12ª edição, SP, Saraiva, 1998. Bonjorno, J. R et al. Física, volume único, 1 ed., SP, FTD, 2011. Costa E. V; Leite C.A. F. Deslocamento da força normal `a superfície de apoio a um corpo em equilíbrio na presença da força de atrito. Revista Brasileira de Ensino de Física, v. 32, n. 4, 4301 (2010). Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbef/v32n4/01.pdf " [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, dado que ocorreu uma limitação na aplicação do esforço.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser como DEFERIDO. Sendo assim solicita-se a anulação da questão.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO Presidente